



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. Solicitação:

☐

Material

☐

Serviços

☒

Obra

2. Dados do Requiritante

Setor requisitante (Unidade/Setor): Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Responsável pela demanda / Gestor: Edgar José Cardoso

3. Objeto

Descrição do Objeto:

CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – _FNHIS SUB-50, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 998160/2025/MCIDADES/CAIXA NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA – MT.

(XX) Serviço não continuado

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

() Aquisição de material de consumo

() Aquisição de material permanente / equipamento de TI

3.1. Especificação do objeto:

3.2. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

Projeto	Implantar um conjunto habitacional, conforme as diretrizes e exigências do FNHIS (Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social), visando atender a demanda por moradias dignas e acessíveis para famílias de baixa renda
Especificação da demanda	CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – _FNHIS SUB-50, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 998160/2025/MCIDADES/CAIXA NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA – MT.

4. Motivação da Contratação:

A presente contratação visa atender à demanda habitacional existente no município, especialmente entre a população em situação de vulnerabilidade social e econômica. Dados levantados por meio de cadastros socioassistenciais e relatórios técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social demonstram um déficit habitacional significativo, refletido em condições precárias de moradia, ausência de infraestrutura básica e insegurança habitacional.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BRASILÂNDIA



A construção de 20 unidades habitacionais representa uma ação estratégica de enfrentamento ao déficit habitacional, promovendo dignidade, inclusão social e melhoria na qualidade de vida das famílias beneficiadas. Além disso, a iniciativa está alinhada com as diretrizes de políticas públicas de habitação, previstas na Constituição Federal, no Estatuto da Cidade e no Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), priorizando o atendimento à população de baixa renda.

O objetivo da contratação é viabilizar a construção de 20 unidades de moradia popular, destinadas à doação para famílias em situação de vulnerabilidade social, previamente cadastradas e selecionadas por critérios técnicos e sociais definidos em conjunto com a Secretaria de Assistência Social. As moradias deverão atender aos padrões mínimos de qualidade, segurança e salubridade, garantindo um ambiente digno e adequado para habitação.

A iniciativa tem como metas principais:

- Reduzir o déficit habitacional no município;
- Promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida;
- Garantir o direito à moradia digna;
- Contribuir com o desenvolvimento urbano e social local.

5. Estudo Preliminar

5.1. A presente solicitação faz referência ao Planejamento Estratégico: ☐ Sim ☒ Não.

5.2. A presente solicitação consta no Plano de Contratação Anual: ☐ Sim ☒ Não.

5.3. A presente solicitação é repetição de contratação anterior: Sim.

5.4. Foram consultados possíveis fornecedores e/ou foram feitas reuniões multissetoriais para verificar se o objeto a ser contratado é viável de ser praticado: consulta feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Gabinete do Prefeito.

5.6. Contratações correlatas e/ou interdependentes: Não possui.

5.7. Previsão de data para início do uso dos produtos/prestação dos serviços: início após assinatura do contrato.

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Tipo do Item: Obras e Instalações

Equipe de Planejamento da Contratação

Perfil Integrante	Nome
Requisitante	José Antonio Domingos Cardoso
Requisitante	Edgar José Cardoso

6. Do Quantitativo

Descrição:

Construção de 20 unidades habitacionais unifamiliar, área total a construir por unidade 53,86m²- área útil: 47,46m² – área total: 1.077,20m²



7. Das Especificações Técnicas ou Execução dos Serviços:

O empreendimento demanda conhecimentos técnicos específicos, mão de obra qualificada e domínio de tecnologias, normas e procedimentos de engenharia e construção civil que não podem ser supridos diretamente pela estrutura administrativa municipal. Dessa forma, a contratação de empresa especializada é imprescindível para garantir:

- I. Execução adequada das obras, com observância de normas técnicas FNHIS (Fundo Nacional der Habitação de Interesse Social), padrões de qualidade, segurança e sustentabilidade;
- II. Capacidade operacional e técnica comprovada, assegurando desempenho eficiente e cumprimento de prazos;
- III. Responsabilidade técnica por profissionais habilitados, conforme exigências dos conselhos de classe (CREA/CAU);
- IV. Aplicação de métodos construtivos modernos e eficientes, que assegurem durabilidade e redução de custos futuros;
- V. Atendimento aos requisitos urbanísticos e habitacionais, inclusive infraestrutura básica, acessibilidade e demais exigências legais.

Além disso, a complexidade das etapas de implantação – exige uma empresa devidamente capacitada e equipada, garantindo qualidade, eficiência e segurança durante toda a execução do empreendimento.

A contratação também visa assegurar economicidade e racionalidade na gestão dos recursos públicos, uma vez que a execução da obra por empresa especializada permite maior controle de custos, precisão no planejamento e redução de riscos técnicos e operacionais.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada para construção de habitação urbana mostra-se necessária, adequada e justificada, permitindo à Administração Pública atender de forma eficaz às demandas habitacionais, promover inclusão social e melhorar as condições de moradia da população beneficiada.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Nova Brasilândia-MT, 03 de julho de 2026.

Edgar José Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura



Autorização da Autoridade Competente

Construção de 20 unidades habitacionais unifamiliar, área total área total a construir por unidade 53,86m²- área útil: 47,46m² – área total: 1.077,20m²

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se ao setor de planejamento de contratações para providências necessárias.

Nova Brasilândia-MT, 03 de julho de 2026

José Antônio Domingos Cardoso
Prefeito Municipal

